



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 017/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidor **NIUCEIA TEREZINHA DE SOUZA ARNAUSTS** Municipal e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **NIUCEIA TEREZINHA DE SOUZA ARNAUSTS**.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 017/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora NIUCEIA TEREZINHA DE SOUZA ARNAUSTS Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal NIUCEIA TEREZINHA DE SOUZA ARNAUSTS.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425206

